

ÚLTIMOS DIAS PARA QUE SERVIDORES E APOSENTADOS ABRAM AS CONTAS NO ITAÚ



**comunicado
IMPORTANTE**

Atenção, servidores da ativa, aposentados e pensionistas da Prefeitura de Saquarema: **o prazo para abertura de contas no Itaú está acabando!**

Regularize-se e **evite problemas com o seu pagamento!**



mento da folha de pagamento. Logo, quem não estiver com a vida bancária regularizada, terá problemas para receber o pagamento de junho”, informou o Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, Hailson Ramalho.

Até o momento, 60,1% dos funcionários ativos da Prefeitura já abriram as novas contas. Mas, quando se trata dos aposentados e pensionistas, apenas 36% dos beneficiários abriram as novas contas.

Para agilizar a abertura de contas, desde o início do mês de maio, as agências do Banco Itaú localizadas no Centro da cidade (prédio da Prefeitura) e em Bacaxá estão com atendimento especial. De segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11 horas, as duas agências estão abertas exclusivamente para atender aos funcionários da Prefeitura.

A Prefeitura de Saquarema comunica aos funcionários da ativa, aposentados e pensionistas que recebem benefícios pelo IPRES, que o pagamento de salários será depositado, em breve, no Banco Itaú. A instituição venceu a licitação realizada pelo Governo Municipal para o gerenciamento da folha de pagamento e dos benefícios dos servidores ativos e inativos. O prazo para a abertura das novas contas termina no dia 31 de maio.

Se o funcionário da ativa, aposentado ou pensionista já possui uma conta corrente no Banco Itaú, basta conferir

as instruções para vincular sua conta para o pagamento do salário. Se ainda não é cliente, antes de baixar o app do Itaú e abrir a nova conta corrente, o servidor deve conferir o passo a passo para criar a conta.

De acordo com o cronograma de trabalho aprovado pelos representantes do Itaú, da Prefeitura de Saquarema e do IPRES, a previsão é de que o salário de junho já seja pago na nova instituição bancária: “É muito importante que os servidores façam a migração da conta bancária. O Santander não será mais o responsável pelo gerencia-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	07
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07

AQUI TEM + SAÚDE



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.793 DE 16 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

Saquarema, 16 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.36.493.0035.1.139	Transporte para Todos	3.3.90.45.01.00.00	1460	270401	1.500.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	RS	(B) Passivo Financeiro	RS
(A-8) DIFERENÇA	RS 2.165.233.533,08		RS 297.215.308,42
	RS 1.868.018.104,65		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fontes de Recursos - 170401 - Royalties - Lei 9470/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do entrado bancário em 31/12/2023	RS		285.598.169,94
(D) Valores em trânsito a compensar	RS		

(E) Restos a Pagar Processados	RS	90.774,17
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS	59.117.514,35
(G) D. O. O. (Consignações e ateinveis)	RS	-
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG)	RS	-
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	RS	236.780.881,42
ABERTO PELO DECRETO 2777 DE 25.04.2024	RS	170.000.000,00
ABERTO POR ESTE DECRETO	RS	1.500.000,00
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	RS	59.280.881,42

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficit apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.

*Nota lateral (C) Balanço de verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 16 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 467 DE 16 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ruan Gomes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 16 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 468 DE 16 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Bruna Cristina da Costa Ribeiro, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche - Categoria B, na Creche Municipal Tia Merice Ribeiro de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 16 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 78/2019.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 78/2019, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 245 e 246 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua 96, lote 01, 02, 08 e 09, quadra C – Jacone – Saquarema/RJ, onde funciona a Creche Municipal Vitória, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2021 e término previsto em 30 de abril de 2022, pelo valor mensal de R\$ 5.480,19 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 30 de abril de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 631, de 03 de maio de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 78/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais - CNPJ nº 73.965.485/0001-21.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 96, lote 01, 02, 08 e 09, quadra C – Jacone – Saquarema/RJ, para funcionamento da Creche Municipal Vitória.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2021 e término previsto em 30 de abril de 2022.

Valor Mensal: R\$ 5.480,19 (cinco mil,



quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura: 30 abril de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 631, de 03 de maio de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2023

Processo Administrativo nº 10.700/2022

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de rede de dados em edifícios municipais, com o serviço de infraestrutura elétrica e lógica e locação dos equipamentos necessários, como gerador, dispositivos de proteção elétrica, roteador, Switch, Access Point, Rack, Patch Panel, Nobreak e monitoramento destes equipamentos no período de 8 horas diurnas, 5 dias por semana, operando em seu ambiente de trabalho, disponibilizado à Secretaria Municipal de Educação mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual, para atender as necessidades do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Seltan 2000 Engenharia e Comércio LTDA – CNPJ (MF) nº 03.998.600/0001-89.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 101/2023, firmado entre as partes em 04/05/2023, nos termos previstos na cláusula sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 9.322.797,42 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300;

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

Processo Administrativo nº 14.312/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: IBBA Indústria e Comércio de Bebedouro LTDA - CNPJ nº 50.456.480/0001-78.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares, creches pertencentes a rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.5299.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte; 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 26 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

Processo Administrativo nº 14.312/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ellu J. Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 03.772.302/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares, creches pertencentes a rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Sa-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

quarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 730.200,00 (setecentos e trinta mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.5299.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte: 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 26 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 046/2024

Processo Administrativo nº 14.312/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Das Luz Construção, Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 07.303.857/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares, creches pertencentes a rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.5299.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte: 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 26 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 050/2024

Processo Administrativo nº 14.312/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 27.067.829/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares, creches pertencentes a rede mu-

nicipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.5299.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte; 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 26 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.312/2023

Contratos nº 044/2024, 045/2024, 046/2024 e 050/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares, creches pertencentes a rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852 para exercer a função de fiscal como suplente, dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultu-

ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 204/2021

Processo Administrativo nº 14.809/2021

Referência: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de Obra de Urbanização, drenagem, sinalização viária e construção de equipamentos urbanos, ao longo da Avenida Litorânea no Município de Saquarema-RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Nova Orla Saquarema - CNPJ nº 44.984.427/0001-47.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e cláusula 12 do instrumento de contrato.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 345.634,37 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.510.023.1.074.000;

ND 4.4.90.51.08.00.00;

Fonte 170400.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, de acordo com a Lei nº 2.541 de 20 de março de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 24 de maio de 2024, sexta-feira, conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG; CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;

- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possuam).

HORÁRIO: 09h.

PROFESSOR DOCENTE - 2 CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
3	PS04 114	Josiel dos Santos Maria

PROFESSOR MG2 ESTUDOS TURÍSTICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
5	PS04 133	Hevelizia Aparecida Alves de Moutas Mesquita
7	PS04 177	Hugo Quintanilha Silva Santos

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 16 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 96 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Christiane Curvelo Wickbold, matrícula nº 7366, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias com data retroativa a 18/04/2024, que se estenderá até 14/10/2024, conforme o Processo nº 8.843/2024.

Saquarema, 16 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 97 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Stephanie Izidoro Soares, matrícula nº 8236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 12/05/2024, que se estenderá até 07/11/2024, conforme o Processo nº 8.849/2024.

Saquarema, 16 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



ALVARÁ ON-LINE
Agora você pode!

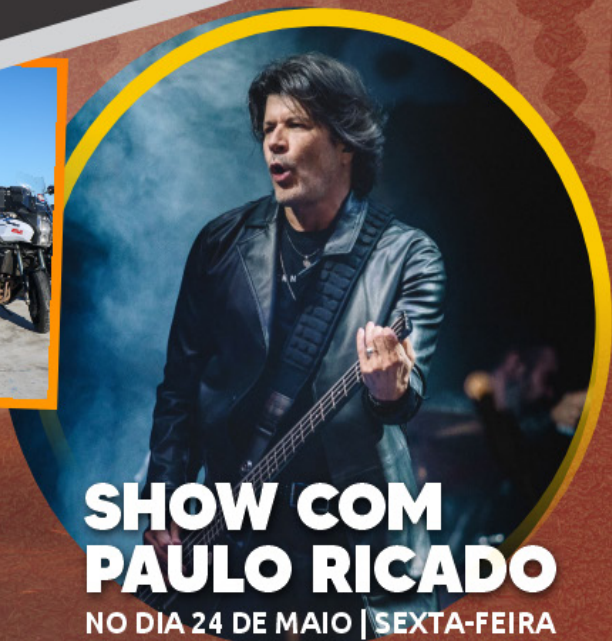
ACESSO
O SITE DA JARCELA

CONFIRA
OS MANUAIS
E TRABALHE MELHOR




48H
DE TRABALHO

PREFEITURA
SAQUAREMA

SAQUA MOTO ROCK 23º



**SHOW COM
PAULO RICADO**
NO DIA 24 DE MAIO | SEXTA-FEIRA

 **23 A 26 DE MAIO**
 **Shows a partir das 19h**
 **PRAÇA DO CORAÇÃO - SAQUAREMA**

BANDAS | EXPOSITORES | PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

TODAS AS ESTRADAS LEVAM A SAQUAREMA!



UMA CIDADE, UM POVO,
MUITAS CONQUISTAS!